



MUNICIPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 01152/2019.
Dispensa de Licitação nº. 020/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 01/10/2019.

OBJETO:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, REPRESENTADOS PELA ELABORAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL, CONSTANDO DE LAUDO TÉCNICO ATUARIAL E ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL – DRAA.



MUNICIPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando a necessidade de contratação da empresa para a realização dos serviços objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 01 de Outubro de 2019.

Enfª Fábiana Richter
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS
Seção de Compras e Patrimônio
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124
Cristal/RS – CEP: 96195-000
Site: www.cristal.rs.gov.br

RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 20.2019, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para contratação de prestação de serviços técnicos especializados, representados pela elaboração de avaliação atuarial, constando de laudo técnico atuarial e elaboração de Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial – DRAA. Contratado: **BrPrev Consultoria e Auditoria Atuarial LTDA**. CNPJ sob o nº. 18.615.216/0001-27. **Valor total: R\$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais)**. Com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 01 de Outubro de 2019.

Enfª Fábria Richter
Prefeita Municipal